

Proposta de alteração aos Regulamentos Internos:

- Centro de Convívio -

Artigos	Texto anterior	Texto proposto
X Funcionamento (pág. 5)	A resposta Centro de Convívio funciona habitualmente de 2ª a 6ª feira, das 13 às 18:00 horas, exceto feriados.	A resposta Centro de Convívio funciona habitualmente de 2ª a 6ª feira, das 13 às 18:00 horas, exceto: <i>- Feriados nacionais e feriado municipal (dia do Sr. de Matosinhos);</i> <i>- 24 de dezembro (véspera de Natal);</i> <i>- Terça-feira de carnaval.</i>
XII Entrada em vigor (pág. 6)	Este Regulamento Interno terá de ser aprovado pela Assembleia Geral de Associados (AGA). Após a sua aprovação deverá ser enviado para a Segurança Social e comunicado aos utentes desta resposta social 30 dias antes da sua entrada em vigor.	Qualquer alteração ao Regulamento Interno é comunicada ao Instituto da Segurança Social, I.P. com a antecedência mínima de 30 dias.